

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.000,00
02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	123	04.129.1019.1012.0000	Gestão das Receitas Municipais	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	493	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	532	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	15.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS	
	782	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	135	28.843.1018.2026.0000	Encargos Especiais	-1.000,00
		3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
431	10.122.0001.2064.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade	-5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
432	10.122.0001.2064.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade	-15.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
817	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00			
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

-31.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal